



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 331/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público n.º 001/2022, pela Portaria n.º 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

**Considerando** a necessidade de preenchimento de vaga, ocasionada pela exoneração, a pedido, de um servidor do quadro de efetivo, demonstrada através dos requerimentos protocolados sob os números 1.158/2025, 1.160/2025 e 1.174/2025,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º – CONVOCAR** para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2022, abaixo descritos para comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme a vaga no respectivo emprego:

#### **I – Para o emprego de Ajudante Geral - Sede:**

Classificado(a) em 62.º lugar – **Ceila de Deus Ferreira Maia** – Inscrição 243254.

#### **II – Para o emprego de Auxiliar Administrativo - Sede:**

Classificado(a) em 33.º lugar – **Daniele Nery Verônica** – Inscrição 245479.

#### **III – Para o emprego de Motorista – Gurita do Itajuí:**

Classificado(a) em 2.º lugar – **Diego Soares de Oliveira** – Inscrição 240755.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 2.º** – As atribuições dos empregos, as cargas horárias e a escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar n.º 001/2015 e também no Edital Concurso n.º 001/2022.

**Art. 3.º** – Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Legislação Municipal aplicável.

**Art. 4.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de setembro de 2025.**

**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**